

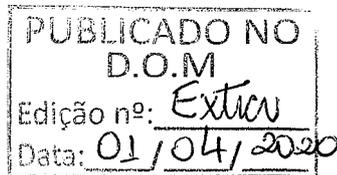


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 814

DE 31 DE MARÇO DE 2020.



**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 721/20, QUE TRATA DA LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.628/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio dos Ofício nº 0.791/20 – DGP/SMGP, quanto a retificação da Portaria nº 721/20, onde constou o período de 03/10/2018 a 11/11/2018 o correto e o período de 03/10/2018 a 01/11/2018; e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 721/20, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora **ALICE LIMA - RE 14.063**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.458.684-0, **onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 03/10/2018 a 11/11/2018, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 03/10/2018 a 01/11/2018.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de março de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo